

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

Responsável pela demanda: Maria Moandra K S de oliveira

Matrícula: 2716

E-mail: secadm.2124@gmail.com

Telefone: (94) 9 99101-8739

### 1. Identificação da demanda:

#### Objeto:

Locação de imóvel para situar a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento com os Departamentos ligados a esta.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

Em atendimento às necessidades administrativas e de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento a locação do imóvel é adequado para acomodar nossas atividades e oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento à população, o que torna imprescindível a escolha de um local que ofereça espaço suficiente, acessibilidade e infraestrutura condizente com as nossas necessidades operacionais.

O objetivo da locação visa tanto o ponto de vista administrativo quanto econômico, evitando os processos longos e onerosos de construção, também em função de restrições orçamentarias otimizando os gastos e considerando que o nosso Município não conta com imóveis próprios com capacidade para suprir a demanda de todas as secretarias, o que se faz necessário a locação para atender as necessidades deste órgão.

### 3. Descrição do imóvel pretendido:

Imóvel fica localizado as margens da BR-155, com área de 437,50 m<sup>2</sup>, o imóvel é

composto por 2 pavimentos, o pavimento térreo possui 2 banheiros, 1 sala e a área livre do galpão, o pavimento superior na área interna é constituído de 1 recepção, 3 salas, 1 banheiro e a área livre do galpão, extremamente possui 2 banheiros e 1 área de serviço. Construída em alvenaria de tijolo furado, com estruturação em concreto armado, piso no cimento, cobertura em telhas de barro comum, forro de PVC, janelas de vidro e janelas de blindex, energia bifásico, emassamento interno e externo, portões de ferro, portas de madeira e de blindex.

#### 4. Indicação da data da contratação:

O início da vigência do contrato deve ser a partir do dia 01/03/2025, com duração de 10 (dez) meses.

#### 5. Valor da Contratação

A referida contratação poderá ter o valor de até R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), justificando-se o referido valor em face do imóvel pretendido ser bem localizado, contar com salas amplas e bem iluminadas, instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento.

#### 6. Informações adicionais

Imóvel fica de frente ao Lago Municipal, entre a rua João Paulo II e Avenida Leste Oeste, nas margens da BR-155.

#### 7. Anexos

Fotos do imóvel, seu mapa de localização em anexo.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
<b>Nome:</b> Maria Moandra K S de Oliveira <b>Matrícula:</b> 2716 <b>Função:</b> Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.	<b>Nome:</b> Maria Moandra K S de Oliveira <b>Matrícula:</b> 2716 <b>Função:</b> Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Atendendo assim o disposto no artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes.

Rio Maria-PA, 14 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento  
Decreto nº 005/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250214002

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Sustentável

PROJETO / ATIVIDADE : 2.022 Manutenção da Secretaria de Adm. e desenvolvimen

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física


SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Locação de imóvel para ser a sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, juntamente com os demais Departamentos a está vinculada., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Em atendimento às necessidades administrativas e de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável a locação do imóvel é adequado para acomodar as atividades e oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento à população, o que torna imprescindível a escolha de um local que ofereça espaço suficiente, acessibilidade e infraestrutura condizente com as necessidades operacionais. O abjetivo da locação visa tanto o ponto de vista administrativo quando econômico, evitando os processos longos e onerosos de construção, também em função de restrições orçamentarias otimizando os gastos e considerando que o Município não conta com imóveis próprios com capacidade para suprir a demanda de todas as secretarias, o que se faz necessário a locação para atender as necessidades deste órgão.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
151400	Locação de imóvel para ser a sede da Secret. Munic. de Adminis. e Desenv. S <i>Especificação: O imóvel a ser locado e um ponto comercial fica as margens da Bt55, com área de 437,50m², composto pelos lotes 09 e 10, Quadra 02, n° 1825, Em o Parque Planalto, o imóvel conta com 02 pavimentos, sendo um térreo possui 02 banheiros, 01 sala e a área livre do galpão, o pavimento superior a área interna é constituído de 01 recepção, 03 salas, 01 banheiro e a área livre do galpão, externamente possui 02 banheiros e 01 área de serviço. construída em alvenaria de tijolo furado, com estruturação em concreto armado, piso no cimento, cobertura em telhas de barro comum, forro de PVC, janelas de vidro e janelas de blindex, energia bifásica, emassamento interno e externo, portões de ferro, portas de madeira e de blindex.</i>	10,0000	MÊS	4.575,00

Rio Maria, 14 de Fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
MARIA MOANDRA KETHILY SANTOS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL

rpt01